

DECRETO Nº 702/2017, de 06 de julho de 2017.

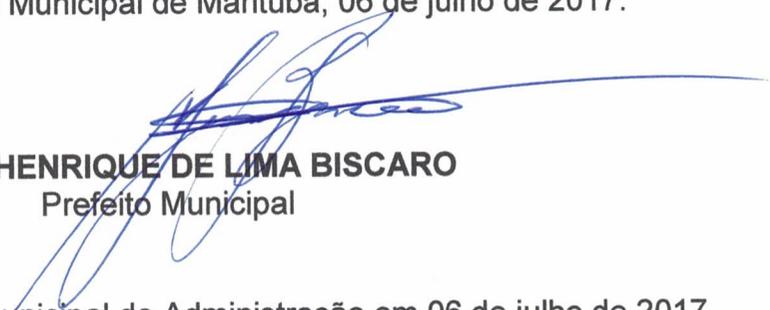
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 291/2013, de 30/09/2013 e do art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

DECRETA:

Art. 1º - FICA ALTERADO o nível do cargo em comissão do Servidor Municipal ANDERSON FRANCISCO MATOS BESTEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de Assessor Especial IV para Assessor Especial V.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 06 de julho de 2017.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 06 de julho de 2017.



LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino